

ORIENTAÇÃO PARA REFERENCIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

HELOÍSA LIBERALLI BELLOTTO

do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

As normas de citação bibliográfica foram estabelecidas, a partir de 1954, após sucessivos estudos pela ISO (International Standardization Organization) entidade ligada à UNESCO, e responsável pela normalização em várias áreas de atividade humana, entre elas, a Documentação. No Brasil é representada pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esta, num esforço conjunto com o IBBD (Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação) vem publicando normas para documentação no Brasil, sempre baseadas em regras internacionais provenientes de exaustivos estudos e pareceres de especialistas. Como ainda não está publicada a prometida nova edição, a orientação, entre nós, ainda é a da edição de 1964 da "Normalização da Documentação no Brasil" (1).

A referenciação de um documento é o conjunto de elementos obtidos no próprio documento, capaz de identifica-lo e descreve-lo sumariamente.

Todo documento, considerado em sentido lato, como qualquer testemunho da atividade burocrática, intelectual ou informativa, é passível de citação.

Embora as normas tenham sido estabelecidas, em princípio para material bibliográfico, é possível estende-las e adapta-las a um campo mais amplo. Para maior objetividade procurou-se selecionar aqui os documentos que comumente ocorrem no trabalho de natureza historiográfica e dos quais é necessário fazer-se a citação.

(1). — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS — *Normalização da documentação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1964.

A citação poderá ocorrer em dois momentos diversos na monografia: na “Bibliografia consultada” ou “Referências bibliográficas” (o que comumente se chama de “Bibliografia”, termo mais adequado a levantamentos exaustivos sobre determinados assuntos) ou em notas de rodapé. Embora a sequência dos dados seja a mesma, há diferenças técnicas entre as duas espécies de citação.

As normas que adiante figuram referem-se ao primeiro caso, isto é, à relação seletiva constante do fim da monografia e que indica o material documental usado para sua elaboração. Oportunamente, apresentaremos as normas relativas à notas de rodapé.

Os documentos com os quais lida usualmente o pesquisador em ciências históricas são:

1. — Livros como um todo
2. — Parte ou capítulo de livro
3. — Periódicos como um todo
4. — Artigo de revista ou jornal
5. — Separatas
6. — Trabalhos apresentados a Congressos
7. — Leis e decretos
8. — Teses
9. — Apostilas
10. — Resenhas
11. — Filmes
12. — Microfilmes
13. — Fotografias e cartões postais
14. — Coleções de manuscritos;
Manuscritos reunidos em códices;
Manuscritos avulsos e outras peças de Arquivo
15. — Depoimentos e entrevistas.

1. — LIVROS.

Os elementos que constituem a citação bibliográfica devem ser obtidos, preferivelmente na página de rosto do livro (2) e são, na ordem em que devem figurar na citação:

(2). — Quando o elemento, por não constar da página de rosto, for obtido em outra parte do livro, deverá figurar entre colchetes. Se nem assim for encontrado, sua falta deverá assinalada, respectivamente por: s. l. (sem lugar de publicação); s. e. ou s. c. p. (sem editora ou casa publicadora); s. d. (sem data) ou s. n. t. (sem notas tipográficas, para o caso de não se conseguir nenhum destes dados).

Autor (pelo último sobrenome, com exceção dos sobrenomes espanhóis, que entram pelo penúltimo e dos sobrenomes duplos, ligados por traço de união).

Título (sub-título, se houver, separado do título por ponto e vírgula).

Nota de edição (que não a primeira. A indicação de número será abreviada e obedecerá a língua em que foi escrita a obra).

Nota de tradução (também obedece a língua: “trad. de”; “trans. by”, “versión de”, etc.).

Local de publicação.

Casa editora (apenas pelo nome que a identifique, eliminando-se as indicações de “editora”, “livraria”, “companhia”, etc. Exceção feita a nomes que gerem confusões ou muito genéricos. Assim, teremos “Globo”, “José Olímpio”, “Payot”, mas Ed. Nacional).

Número de páginas (optativo) ou *número de volumes* (se o caso, obrigatório).

Nota de coleção (se for o caso).

Regra geral.

A entrada é pelo sobrenome do autor, em maiúsculas, seguido de vírgula e dos prenomes. Um travessão antecede o título, que deve ser sublinhado, o que em caso de impressão, resultará em “*itálico*”. Os demais elementos devem estar separados entre si por um espaço datilográfico, com exceção da nota de coleção, que consta em último lugar, separada por três espaços. As linhas que se seguem à primeira devem ter a entrada avançada dois espaços.

EXEMPLOS.

1.1. Citação simples de livro:

TÁVORA, Juarez — *Petróleo para o Brasil*. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1955.

HAMILTON, M. A. — *Greece*. Oxford, Clarendon Press, 1926.

1.2. Citação de livro com sub-título:

DIEL, Paul — *Le symbolisme dans la mythologie grecque; étude psychanalytique*. Paris, Payot, 1952.

1.3. Citação de livro, em edição posterior à primeira:

SALVADOR, Vicente do (frei) — *História do Brasil; 1500-1627*. 5 ed. [São Paulo] Melhoramentos [1965].

1.4. Citação de livro, com autor espanhol:

SANCHEZ ALONSO, B. — *Historia de la historiografía española*. Madrid, Consejo Superior de Investagaciones Cientificas, 1941.

1.5. Citação de livro com tradutor:

HUIZINGA, J. — *El concepto de la Historia y otros ensayos*. Versión esp. de Wenceslao Roces. México, Fondo de Cultura Economica [1946].

SMITH, T. Lynn — *Brasil; povo e instituições*. Trad. de José Arthur Rios. [Rio de Janeiro] Bloch, 1967.

1.6. Citação de livro, integrado em coleção:

TAUNAY, Affonso d'E. — *Visitantes do Brasil colonial* (séculos XVI-XVIII) São Paulo, Ed. Nacional [1932] (Brasiliiana, série 5a., 19).

BASTIDE, Roger — *Brasil, terra de contrastes*. 2. ed. Trad. de Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo, Difusão Européia do Livro, [1964] (Corpo e alma do Brasil, 2).

1.7. Citação de livro com dois autores:

RAU, Virgínia & SILVA, Maria Fernanda Gomes da — *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. [Coimbra, Universidade de Coimbra] 1955. 2v.

1.8. Citação de livro com mais de dois autores: (Nome do primeiro seguido de “e outros” ou “et alii”):

REIS, Artur César Ferreira e outros — *O ensino da História no Brasil*. México [Instituto Panamericano de Geografía e História] 1953. (Memorias sobre la enseñanza de la Historia, 10).

1.9. Citação de livro cujo autor é uma entidade: (se pública, entra pelo país, estado ou cidade e se particular ou autárquica, pelo nome).

BRASIL. Ministério da Justiça — *Cadastro dos Cartórios do Brasil...* s. 1. Serviço de Estatística, Demográfica, Moral e Política, 1972.

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS, Rio de Janeiro — *Levantamento das pesquisas sociais em curso na América Latina*. Rio de Janeiro, 1969.

1.10. Citação de livros anônimos, de coletâneas sem editor responsável e enciclopédias e dicionários, sem editor em destaque, entram pelo título, que não é sublinhado:

GRANDE enciclopédia portuguesa e brasileira. Lisboa, Ed. Enciclopédia, s. d. 40v.

COMMEMORANDO o tri-centenario da vinda dos primeiros portugueses ao Ceará: 1603-1903. Ceará, Typ. Minerva, 1903.

1.11. Citação de compilações ou coletâneas com organizador em destaque:

CAMPANHOLE, Adriano & CAMPANHOLE, Hilton Lobo, comp. — *Todas as Constituições do Brasil*. [São Paulo] Atlas [1971].

CROUZET, Maurice, ed. — *Histoire générale des civilisations*. Paris, Presses Universitaires de France, 1959. 7v.

2. — PARTE OU CAPÍTULO DE LIVRO.

Há dois casos de citação para parte ou capítulo de livro. O autor do capítulo pode ser o mesmo da obra ou a obra tem outro autor responsável pela sua totalidade. A ordem em que os dados devem figurar na citação é a seguinte:

Autor do capítulo ou parte.

Título do capítulo ou parte (entre aspas se o autor da obra for o mesmo).

A palavra "In" (note-se que é o único caso em que se usa *in*; nunca para artigos de revista).

Autor do livro todo (se for o mesmo do capítulo, não há necessidade de repetir-se o nome. E' substituído por um travessão).

Título do livro.

Local de publicação.

Casa editora.

Ano de publicação.

Paginação do capítulo ou parte, dentro da obra.

EXEMPLOS.

2.1. O autor do capítulo é o mesmo da obra:

ROUSSEAU, Pierre — "Révolution industrielle en Angleterre". In: — *Histoire des techniques et des inventions*. Paris, Arthème Fayard [1958] p. 171-250.

2.2. O autor do capítulo não é o da obra:

CARVALHO, Laerte Ramos de — Ação missionária e educação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de, ed. — *História geral da civilização brasileira*. 2. ed. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1963. t. 1., v. 1, p. 138-44.

3. — PERIÓDICOS COMO UM TODO.

Compreende-se aqui as coleções ou agrupamentos de números avulsos de revistas, jornais, anais de congressos, anais de Senado, Câmaras de deputados, etc.

Título da revista ou jornal, em maiúscula.

Local de publicação.

Instituição editora (se for o caso).

Ano inicial da publicação ou *Datas-baliza* do levantamento (2º exemplo).

EXEMPLOS.

3.1. *Coleção toda ou parte:*

BOLETÍN DELA REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Madrid, Real Academia Española, 1914 —

REVISTA DE HISTÓRIA. São Paulo, 1950-1974.

3.2. *Números avulsos de revistas, em edições especiais:*

REVISTA DO LIVRO, Edição comemorativa do cinquentenário da morte de Machado de Assis. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, v. 3, n. 11, set. 1938.

3.3. *Anais de Congressos, Seminários, Encontros, etc.*

CONGRESSO DA HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE 1894, 1º, Curitiba, 1944 — *Anais*. Curitiba, Governo do Estado do Paraná, 1944.

SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, 4º, Porto Alegre, 3-8 set. 1967 — *Colonização e migração*. São Paulo, APUH, 1967.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS BRASILEIROS E SEMINÁRIO DE ESTUDOS BRASILEIROS, 1º, São Paulo, set. 1971 — *Anais*. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 1972. 3v.

3.4. *Anais de Parlamento, Câmaras, Assembléias Constituintes, etc.*

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Rio de Janeiro, 1903, v. 8.

REGISTRO GERAL DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo, 1832, v. 22.

ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS.
Belo Horizonte, 1966, v. 4.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE S. PAULO. São Paulo, Dep. do Arquivo do Estado, v. 5, 7, 33-9, 40, 51-3, 70.

(obs: é evidente que, em qualquer caso, se a publicação tiver que ter a citação muitas vezes repetida, poder-se-a abrevia-la, desde que haja no início do trabalho, uma chave para as abreviaturas usadas).

4. — ARTIGO DE REVISTA OU JORNAL.

Autor do artigo.

Título do artigo.

Título da revista ou jornal.

Local de publicação.

Número do volume (se for o caso).

Número do fascículo, entre parênteses. (Em muitas revistas volume e fascículo confundem-se em um só número).

Paginação precedida de dois pontos.

Data (mês e ano ou ano para publicações anuais; no caso de jornal, dia, mês e ano. O mês deve ser abreviado até a terceira letra, na língua de publicação da revista. Exceção, em português para o mês de maio que não se abrevia).

EXEMPLOS.

4.1. *Volume e fascículo confundem-se:*

CARDOZO, Manuel — A queda da monarquia vista pela Legação Americana no Rio de Janeiro. *Anuário do Museu Imperial*, Petrópolis, 15: 25-39, 1954.

4.2. *Revista mensal:*

NELSON, William H. — The revolutionary character of the American Revolution. *The American Historical Review*, Richmond, Virgínia, 70 (4): 998-1014, jul. 1965.

4.3. *Revista trimestral:*

FALBEL, Nachman — “De Reductione Artium ad Theologiam” de São Boaventura (III). *Revista de História*, São Paulo, 47 (95): 15-31, jul./set. 1973.

SELVA, Juan B. — Evolución lingüística del Río de la Plata. *Boletín*

de la Academia Argentina de Letras, Buenos Aires, 13 (46): 7-17, ene./mar. 1944.

4.4. *Revista com "nova série" ou com volumes acumulados:*
BARBATI, Cláudio — *Fellini alla ricerca dell'uomo*. *Humanitas*, Brescia, Nuova Serie, 18 (13): 294-303, mar. 1963.

PULQUÉRIO, Manuel de Oliveira — *Métrica das monódias de Eurípedes*. *Humanitas*, Coimbra, 19/20: 88-166, 1967/68.

(obs: note-se que as duas revistas tem o mesmo nome, diferenciando-se pela cidade).

4.5. *Artigos que entram pelo título:*

ÍNDICE dos trabalhos publicados até 1901 sobre o estado de Minas Gerais nas revistas nacionaes. *Revista do Archivo Mineiro*, Bello Horizonte, 7 (1/2): 451-58, jan./jun. 1902.

CONSTITUIÇÃO do Estado da Guanabara. *Revista de Direito Público e Ciência Política*, Rio de Janeiro, 4 (2): 94-124, maio/ago. 1961.

4.6. *Artigo de jornal, assinado:*

CASTRO, Octávio de Lima e — A cruzada de S. Paulo. *Diário Nacional*, São Paulo, 12 jul. 1932, p. 3.

4.7. *Notícia ou artigo não assinado:*

DISSIDENTES russos voltam a protestar. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 3 jun. 1970, p. 1.

4.8. *Artigos em secções ou suplementos dentro do jornal:*

LAPA, José Roberto do Amaral — Os estudos históricos na Universidade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 30 ago. 1969. Supl. Lit. p. 4.

ANJOS, Cyro dos — A criação artística, 1. *A Manhã*, Rio de Janeiro, 12 maio 1946. *Letras e Artes*, p. 4.

5. — SEPARATAS.

LANGE, Kurt — *Pesquisas esporádicas de musicologia no Rio de Janeiro*. São Paulo, 1968. (Sep. da Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, 4: 99-142, 1968).

PERES, Fernando da Rocha — *Documentos para uma biografia de Gregório de Mattos e Guerra*. Salvador, 1969. (Sep. de *Universitas*, 2: 53-65, jan./abr. 1969).

6. — TRABALHOS APRESENTADOS A CONGRESSOS.

6.1. *Antes da publicação:*

ALMEIDA, Vicente Unzer de — *As migrações internas de populações brasileiras*. Trab. apres. ao 31º Congresso Internacional de Americanistas, São Paulo, 23-8, ago. 1954. 10 p. mimeogr.

6.2. *Depois da publicação:*

ALMEIDA, Vicente Unzer de — As migrações internas de populações brasileiras. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS, 31º, São Paulo, 23-8 ago. 1954 — *Anais*. São Paulo, Anhembi, 1955. p. 435-9.

7. — LEIS E DECRETOS.

BRASIL. Leis, Decretos, etc. — Lei nº 2842 de 3 de junho de 1914. In: Collecção das leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1914. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1916. v. 1, parte 1, p. 13.

PORTUGAL. Leis, Decretos, etc. — Collecção das leis, alvarás e decretos, que comprehendem o reinado del rei fidelissimo d. José I e da rainha fidelissima d. Maria I. s.n.t. 7v.

8. — TESES.

A citação refere-se a teses não publicadas. Dada publicação a citação passa a ser a de livro.

ARRUDA, José Jobson de Andrade — *O Brasil no comércio colonial (1796-1808)*; contribuição ao estudo quantitativo da economia colonial. São Paulo, 1972. mimeogr. (Tese dout. Dep. História, Fac. Fil., Let. Ciên. Hum., USP).

9. — APOSTILAS, PROGRAMAS DE CURSOS, etc.

SÃO PAULO. UNIVERSIDADE. INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS — *O Canção na cultura e na realidade brasileira*; Curso de extensão universitária e de divulgação cultural sob o patrocínio da Reitoria da USP, do Instituto de Estudos Brasileiros ... São Paulo, Universidade de São Paulo, 1966. mimeogr.

10. — RESENHAS.

10.1. Se se for citar também o livro, a resenha deve seguir-se à citação do primeiro:

PETTENSON, Henry — *Documentos da Igreja Cristã*. Trad. de Helmuth A. Simon. São Paulo, ASTE, 1967.

———. Resenha por José Gonçalves Salvador. *Revista de História*, São Paulo, 35 (71): 299-300, jul./set. 1967.

10.2. Se apenas a resenha for citada:

SALVADOR, José Gonçalves, res. — BETTENSON, Henry — *Documentos da Igreja Cristã*. Trad. de Helmuth A. Simon. São Paulo, ASTE, 1967. *Revista de História*, São Paulo, 35 (71): 299-300, jul./set. 1967.

11. — FILMES.

11.1. Se for de produção comercial:

JOHN Kennedy (*filme*) Emerson Filme Corp. Dist. Encyclopaedia Britannica Films, 1950. 18 min. son. color. 16 mm. (America's Resources Series, 3).

11.2. Se for em cópia única ou rara, recebe o mesmo tratamento dado a manuscrito, isto é, entra pela instituição onde se acha: (exemplo hipotético):

SÃO PAULO. UNIVERSIDADE. MUSEU PAULISTA — Hábitos alimentares entre os caiçaras. (*filme*). Projeto Rondon, 1970. 30 min. mudo. color. 8 mm.

12. — MICROFILMES.

12.1. Se for o caso de se possuir o microfilme de documentação depositada em uma instituição, entra-se por esta:

SEVILHA. ARCHIVO GENERAL DE INDIAS — Correspondência do ministro de Espanha no Rio de Janeiro, 1820. Bs. As. 156. (*microfilme*).

(Obs: A cidade entra em português e a instituição na língua de origem. Se se quiser dar mais precisão quanto à localização do microfilme, pode-se juntar, ao final, por exemplo: (*microfilme*, São Paulo, Centro de Documentação Histórica, Dep. de História na FFLCH/USP e FAPESP).

12.2. Se se tratar de documentação dispersa, *reunida* em microfilme, entra-se pela instituição que guarda o microfilme e não a documentação:

SÃO PAULO. UNIVERSIDADE. INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS — Esparsos de Mário de Andrade no Diário Nacional, São Paulo. Edições Musicais. (*microfilme*). F: 1, f: 181, r: 1 MA.

(Obs: a palavra "microfilme" pode ser abreviada — *microf.*).

13. — FOTOGRAFIAS E CARTÕES POSTAIS.

O procedimento da citação é o mesmo do que para filmes.

13.1 Entra pelo título:

KÖLN am Rhein (*cartão postal*) Horst Ziethen. Color. 15 x 11 cm.

13.2. Entra pela instituição:

PETRÓPOLIS. MUSEU IMPERIAL. Princesa Isabel. (*retrato*) Sépia. 30 x 20 cm.

14. — MANUSCRITOS.

14.1. Se o número de manuscritos citados for relativamente pequeno, a citação será, dentro da mesma ordem alfabética dos demais documentos citados (livros, etc.), com os seguintes elementos:

Cidade onde se localiza a instituição (em português, se houver o correspondente, de uso corrente).

Nome da instituição (na língua de origem).

Título do documento ou do conjunto, ou a primeira frase.

A palavra manuscrito.

Identificação dentro da instituição.

EXEMPLOS.

LISBOA. ARQUIVO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS — Copiador de cartas para os Administradores e Governadores do Pará (*manuscrito*) Cod. 100. A.

RIO DE JANEIRO. BIBLIOTECA NACIONAL — Roteiro de Pernambuco ao Maranhão por Manuel Gonçalves Regeifeiro. 1615. (*manuscr.*) II, 31, 21, 11.

MADRID. ARCHIVO HISTORICO NACIONAL — Inquisición. (*manuscr.*) Leg. 4456, nº 15.

14.2. Se o número de manuscritos, pertencentes à mesma instituição for grande, que é o que mais comumente ocorre com o trabalho do historiador, não será necessário, de cada vez, repetir-se o nome do Arquivo, nem a designação *manuscr.* Na Referência Documental, entrarão por ordem alfabética as designações dos Arquivos e dentro delas, por ordem cronológica ou por outro critério segundo a natureza do trabalho, os documentos pesquisados:

SÃO PAULO. ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA.

Livro nº 13 — Baptisados — Brancos e Libertos — 1829-1849.

Livro nº 19 — *Idem*. 1880-1885.

SÃO PAULO. DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO.
Ordens Régias, 1765-1780. Caixa 62, nº 420, L. 169.
Processos da Secretaria da Agricultura, 1901. Maço 1.

.....
.....

SEVILHA. ARCHIVO GENERAL DE INDIAS.

Aduana de Buenos Aires. Leg. nº 3344.
Leg. nº 5423.

.....

(Obs: Embora as regras de catalogação estabeleçam a entrada pelo país para certas instituições federais, podemos simplificar, colocando sempre a cidade).

14.3. Se o documento pertence a uma coleção, dentro de um arquivo, a designação da mesma deve anteceder à cota, ou seja, o número que identifica o documento:

RIO DE JANEIRO. BIBLIOTECA NACIONAL. SECÇÃO DE MANUSCRITOS — Carta de Afonso Sampaio Botelho a D. Luis Antônio de Souza Botelho Mourão. São Paulo, 1767. (*manuscr.*) Arquivo de Mateus, III, 4, 568.

se, porem, forem vários documentos do mesmo arquivo, os que devem ser citados, será:

RIO DE JANEIRO. BIBLIOTECA NACIONAL. SECÇÃO DE MANUSCRITOS. ARQUIVO DE MATEUS.

Assento..... I, 2, 345.

Carta de... a.... II, 4, 4356.

Requerimento III, 2, 1.

.....
.....

14.4. Da mesma maneira será o processamento para o caso de documentos reunidos em códices ou outras unidades de arquivamento, como gavetas, maços, latas, “legajos”, etc.

LISBOA. ARQUIVO DA TORRE DO TOMBO. — Obrigação de restituição do dote da imperatriz D. Isabel, filha de el-rei D. Manuel, feita pelo imperador Carlos V, seu marido. Sevilha, 1526. (*manuscr.*) 4219, XVII, 7-14.

Se, forem muitos os documentos da Gaveta XVII, então as citações serão encabeçadas por:

LISBOA. ARQUIVO DA TORRE DO TOMBO. GAVETA XVII.
— Doação feita pelo imperador Sigismundo ao infante D. Pedro ... Constância, 1418. 4180, XVII, 6-1.

- Carta pela qual o duque Felipe 1429. 41, XVII, 6-2.
- Auto pelo qual constava que a infanta . . . 4184, XVII, 6-5.
-
-

14.5. Para o caso de arquivos particulares, ainda não ligados a instituições, entrar simplesmente pelo nome:

ARQUIVO SETEMBRINO DE CARVALHO — Carta a Assis Brasil. Porto Alegre, 1940. (*datilogr.*) Pasta 2,3. e depois,

RIO DE JANEIRO. UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES. CENTRO DA MEMÓRIA SOCIAL BRASILEIRA. ARQUIVO SETEMBRINO DE CARVALHO — Correspondência entre Micr. 2, Fotogr. 17 a 89.
(obs: este é um caso particular deste Centro só conservar o material microfilmado).

14.6. Para o caso de material de Arquivo não manuscrito, como telegramas, recortes de jornal, etc. a citação será:

RIO DE JANEIRO. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY — Telegrama de Oswaldo Aranha a Getúlio Vargas. Washington, 1943. Lata x, Maço y.

RIO DE JANEIRO. ARQUIVO NACIONAL. ARQUIVO AFONSO PENA — Visita ao Ceará. (*recorte de jornal*, s.d.) Pasta x, y.

15. — DEPOIMENTOS E ENTREVISTAS.

Para discos e fitas magnéticas gravadas é válida a mesma observação feita para microfilmes, filmes, etc. quanto à entrada pela instituição depositária ou pelo autor do depoimento ou entrevista:

15.1. Pela instituição:

RIO DE JANEIRO. MUSEU DA IMAGEM E DO SOM — Depoimento de (*fita maq.*). 1973.

15.2. Pelo entrevistado ou depoente:

TÁVORA, Juarez — Entrevista concedida à (*Fita maq.*) Rio de Janeiro, 1971.

(obs: no caso de publicação, após a data da gravação, constarão os dados referentes ao jornal, revista ou livro).

USO DAS REMISSIVAS.

Para maior facilidade de identificação dos documentos na listagem alfabética da documentação consultada, para determinado trabalho, deve-se fazer uso de remissivas, principalmente nos casos que poderão provocar equívocos. E' claro que se deve ter em vista, sempre, a natureza do trabalho e suas áreas de interesse.

EXEMPLOS.

Aduana de Buenos Aires *vide* SEVILHA. ARCHIVO GENERAL DE INDIAS.

ou

Brasil, Assis correspondência *vide* ARQUIVO SETEMBRINO DE CARVALHO.